



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

#### **COLÉGIO DOM AGOSTINHO IKAS**

### EDITAL N° 01/2019

A Professora da disciplina de Microbiologia Básica e Microbiologia dos Alimentos - COLÉGIO DOM AGOSTINHO IKAS, da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Aurenice Pontes Loio Vaz, através deste edital, torna público as normas para seleção simplificada dos colaboradores para o Laboratório de Microbiologia e áreas afins, para exercer a partir de **março de 2019**.

## 1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições dos projetos deverão ser realizadas no Núcleo de Assistência Estudantil - NAE do COLÉGIO DOM AGOSTINHO IKAS, mediante as seguintes condições: Estar regularmente matriculado como estudante do COLÉGIO DOM AGOSTINHO IKAS.

Documentos exigidos no ato da inscrição:

I - Cópia do(s) Histórico(s) Escolar(es) respectivo(s) , onde se verifique que o candidato cursou disciplina(s) equivalente(s) à matéria em concurso.

## 2. ASSUNTOS PARA AVALIAÇÃO CLASSIFICATÓRIA

- 1. Introdução a Microbiologia de alimentos
- 2. Classificação dos Microrganismos Características Gerais das Bactérias, Fungos e Vírus.
- 3. Aula prática Partes do Microscópio funções. Vidrarias, equipamentos de Laboratório.
- 4. Higiene dos Alimentos Parâmetros intrínsecos e extrínsecos dos alimentos que afetam o desenvolvimento microbiano
- 5. Curva de Crescimento Microbiano.
- 6. Boas práticas em laboratórios; diluição de amostras e contagem de microrganismos.
- 7. Processo de esterilização e desinfecção.
- 8. Importância das toxinfecções alimentares, econômica e social. Surto de origem alimentar
- 9. Principais toxinfecções emergentes de origem alimentar: salmonelose, intoxicação estafilocócica Prevenção, Legislação.
- 10. E. coli e subespécies- Prevenção, Legislação.
- 11. Listeriose Prevenção, Legislação.
- 12. Vibriose, Clostridiose Prevenção, Legislação.

#### 3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

#### 3.1 Provas

Os candidatos a bolsistas para o Laboratório de Microbiologia e áreas afins serão submetidos à:

Prova Escrita - (Peso 7)

Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados; média das notas das disciplinas de Microbiologia Básica e Microbiologia de alimentos ou nota da disciplina de Microbiologia Básica - (Peso 3)

## 4. NÚMERO DE VAGAS e DEVERES DO ESTUDANTE COLABORADOR

# 4.1. Será oferecida UMA vaga - turno da TARDE. O contrato tem duração de cinco meses, podendo renovar por igual período.

São deveres do estudante colaborador:

- I zelar pela limpeza semanal e organização do laboratório;
- II participar de todas as atividades programadas pelos professores da área de Alimentos;
- III participar durante a sua permanência em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV manter bom rendimento no curso;
- V elaborar documentos necessários para a qualidade do laboratório;
- VI apresentar relatório das atividades desenvolvidas ao final da monitoria;
- VII Colaborar com atividades na correção de relatórios dos alunos;
- VIII cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

#### 5. CRONOGRAMA

- 5.1 Inscrição: 11/02/19 a 20/02/19 Núcleo de Assistência Estudantil NAE do Codai;
- 5.2 Realização da Prova: 25/02/2019 às 14 as 16 horas no Codai Centro;
- 5.3 Divulgação dos Aprovados: 27/02/2019.

Recife, 09 de fevereiro de 2019.

Aurenice Pontes Loio Vaz,

America Portes boio Vaz

Professora Responsável / Codai